DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

Orgão: CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL- CONISUL
Requisitante: Secretária Executiva
Responsável pela Demanda: Daiana Neris de Souza Pedrotti
Email: licitaconisul@gmail.com
Iguatemi/MS, 27 de abril de 2026.

1. Identificação da demanda

Trata-se da necessidade de instauração de procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação, sob demanda, de serviços de apoio técnico e operacional vinculados à usina de asfalto e às frentes de obras do CONISUL, com atuação nos municípios consorciados, em regime de contratação paralela e não excludente, por item e por hora efetivamente executada e atestada.

2. Descrição da necessidade

O CONISUL executa atividades de apoio à infraestrutura viária, manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, terraplanagem, pavimentação e operação da usina de asfalto, atendendo demandas dos municípios consorciados. A necessidade administrativa é variável, descentralizada e, por vezes, simultânea, exigindo mobilização ágil de prestadores aptos, sem garantia de quantitativo mínimo e sem fixação de posto contínuo com dedicação exclusiva.
A experiência operacional demonstra que a demanda se distribui ao longo do exercício conforme o cronograma das frentes de serviço, as condições climáticas, a disponibilidade de insumos e a programação da usina. Além disso, o credenciamento anterior teve sua vigência encerrada em 28 de abril de 2026, permanecendo, contudo, contratos dele decorrentes ainda vigentes, o que reforça a necessidade de nova instrução processual para permitir a continuidade, a ampliação e a renovação da rede de prestadores habilitados.

3. Justificativa da contratação

A adoção do credenciamento é a solução mais adequada para atender a essa demanda porque permite a contratação de múltiplos prestadores em condições padronizadas, com convocação objetiva e impessoal conforme a necessidade administrativa. O modelo é compatível com a lógica de contratação paralela e não excludente, reduz o risco de descontinuidade dos serviços, aumenta a capilaridade operacional e viabiliza o atendimento simultâneo em diferentes municípios consorciados.
A contratação também se mostra mais eficiente do que a concentração da execução em um único fornecedor, pois o objeto envolve especialidades distintas e frentes de trabalho que podem ocorrer ao mesmo tempo. A remuneração ocorrerá exclusivamente pelos serviços efetivamente executados e atestados, preservando-se a economicidade, a transparência e o controle da execução.

4. Alinhamento institucional e orçamentário

ASSINADO DIGITALMENTE POR WESLEY BENITES TELES EM 03/06/2026 ÀS 10:22:15.

Considerando que o CONISUL não possui Plano de Contratações Anual formalmente elaborado, a presente demanda foi analisada em conformidade com o planejamento institucional e com as diretrizes orçamentárias e financeiras vigentes no âmbito do Consórcio, especialmente aquelas fixadas pelas Resoluções nº 15, de 23 de dezembro de 2024, e nº 11, de 28 de abril de 2025.
A contratação pretendida guarda aderência com a atuação finalística do CONISUL e com o interesse público regional, devendo os autos conter a correspondente comprovação de adequação orçamentária e financeira, bem como a justificativa técnica da necessidade da contratação.

5. Resultado pretendido

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar suporte técnico e operacional tempestivo às atividades da usina de asfalto e às frentes de obras do CONISUL, ampliar a capacidade de mobilização simultânea, reduzir paralisações ou atrasos por falta de mão de obra especializada e permitir maior flexibilidade administrativa, com pagamento apenas pela execução efetiva.

6. Estimativa preliminar

A estimativa preliminar da demanda contempla, em linhas gerais, os itens de auxiliar geral de usina, rasteleiro, motoristas, encarregado de serviços de terraplanagem, operadores de máquinas pesadas, tratorista, vigia de usina, operador de mesa vibroacabadora, operador de usina de asfalto e auxiliar de limpeza, conforme detalhamento constante do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
Os quantitativos e valores estimados deverão ser confirmados na peça de referência própria, a partir da memória de cálculo e da pesquisa de preços juntadas aos autos.

7. Encaminhamento

Diante da necessidade demonstrada, solicita-se a formalização da fase preparatória com a elaboração e/ou validação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do edital de credenciamento, observadas as condições técnicas, jurídicas e operacionais estabelecidas no processo.

8. Responsáveis
Equipe de Planejamento da Contratação:

DEYSE MARY NASCIMENTO LOPES

ANA PAULA NETO

Daiana Neris de Souza Pedrotti:90393805115
Assinado de forma digital por Daiana Neris de Souza Pedrotti:90393805115
Dados: 2026.04.27 09:17:56 -03'00'

Daiana Neris de Souza Pedrotti
Secretária Executiva

De acordo, encaminhe-se para prosseguimento.

Valide a assinatura deste documento em https://consorcioconisul.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: c71f9b